



Diário da Justiça

Nº 5967 ANO XLVIII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 300 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	04
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	17
SEÇÃO DE PREPARO	18
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	18
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	19
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	19
PROCESSO CRIME	34
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	36
CRIME	118
JUIZADOS ESPECIAIS	118

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	119
CRIME	213
JUIZADOS ESPECIAIS	216

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	222
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	222
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	236

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	275
INTERIOR	279
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00393

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104632/2001,

DECRETA

Art. 1º - Para efeitos de indenização de despesas com alimentação e pousada dos servidores que, devidamente autorizados pela Presidência deste Tribunal, se deslocarem de sua sede a serviço da Justiça, ficam estabelecidos os valores constantes da tabela do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

ANEXO

TABELA DE VALORES DE RESSARCIMENTO

SIMBOLOGIA/NÍVEIS	VALORES
DAS-1 a DAS-5 e NÍVEIS C1 a F11	R\$ 142,32
01-C a 3-C e NÍVEIS C1 a C11	R\$ 119,84
Demais níveis	R\$ 112,35

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00394

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102798/2001, resolve

NOMEAR

MICHELE BRANCA DE NEVE BAEK, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Leonardo Lustosa, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0535

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105445/2001, resolve

CONCEDER

a CIRENIA FREITAS DE RESENDE, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 10 de setembro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00536

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103865/2001, resolve

CONCEDER

a FABIOLA BASSANI, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 10 de setembro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00537

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102318/2001, resolve

CONCEDER

a MARCELO CESAR CORREA DE MELO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de setembro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00538

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100605/2001, resolve

AUTORIZAR

GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente símbolo DAS-4, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 27 de agosto de 2001.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 088 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 14 de setembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor LUIZ ZARPELON, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Paraná.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

AVISO

OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ASSINATURAS DESTINADOS AO

Departamento de Imprensa Oficial do Estado-DIOE, CNPJ Nº 76.437.383/0001-21

Deverão ser efetivados mediante a quitação de boleto bancário ou através de depósito em c/c, a saber:

BANCO ITAÚ S/A - Ag. 3904 (PAB SEAB) - C/C 00918-4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000

Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063. SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO Presidente Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Vice - Presidente Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça Dr. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Acácio Cambi Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des* Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Luiz César de Oliveira Des. Bonejos Demchuk Des. Ivan Bortoloto - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des* Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Acácio Cambi Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk Des. Ivan Bortoloto - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Newton Luz Des* Regina Afonso Portes Des. Bonejos Demchuk Des. Ivan Bortoloto - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e Quarta 9ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto Des. Antonio Gomes da Silva Des. Sydney Zappa Des. Jesus Sarrão Des. Oto Sponholz Des. Wanderlei Resende Des. Osiris Fontoura Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Darcy Nasser de Melo Des. Octávio Valeixo Des. Altair Patitucci Des. Sidney Mora Des. Tadeu Costa Des. Dilmar Kessler Des. Acácio Cambi Des. Nério Spessato Ferreira Des. Pacheco Rocha Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Moacir Guimarães Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR OSÉAS MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente DOUTORA DESEU MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. CRISTO PEREIRA DRA. ROSANA FACHIN Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO DR. Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. TUFÍ MARON FILHO - Presidente DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. RONALD JUAREZ MORA Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL

DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

DR. EDSON VIDAL PINTO DRA. ROSANA FACHIN DR. RONALD JUAREZ MORA

DR. DULCE MARIA CECCONI DR. ROGÉRIO COELHO

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

DR. MARQUES CURY

DR. DR.

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente

DR. PRESTES MATTAR

DR. MENDES SILVA

DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

DR. SÉRGIO ARENHART

DRA. ANNY MARY KUSS

DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

DR. JORGE MASSAD

DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. SÉRGIO ARENHART

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ELI SOUZA - Presidente

DR. MILANI DE MOURA

DR. IDEVAN LOPES

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. HIROSE ZENI - Presidente

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. DUARTE MEDEIROS

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente

DRA. CONCHITA TONILO

DR. ERACLES MESSIAS

DR. AIRVALDO STELAALVES

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente

DR. HIROSE ZENI

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. SÉRGIO ARENHART

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente

DR. CAMPOS MARQUES

DR. MILANI DE MOURA

DRA. CONCHITA TONILO

DR. ERACLES MESSIAS

DR. IDEVAN LOPES

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

DR. AIRVALDO STELAALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

DR. EDSON VIDAL PINTO DRA. ROSANA FACHIN DR. RONALD JUAREZ MORA

DR. DULCE MARIA CECCONI DR. ROGÉRIO COELHO

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa: - dias 24 e 30/08/2001 - Comarca de RIO NEGRO.

IV - Doutor LEONARDO RIBAS TAVARES, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá: a) - dias 03, 09 e 24/07/2001 - Comarca de GUARATUBA, em virtude das férias do titular, Doutor Noedi Bittencourt Martins; b) - dia 11/07/2001 - Comarca de MORRETES, em virtude das férias do titular, Doutor José Eduardo de Mello Leitão Salmon; c) - dia 11/07/2001 - Comarca de ANTONINA, em virtude das férias do titular, Doutor Fernando Andrioli Pereira; d) - dias 18 e 26/07/2001 - Comarca de MATINHOS, em virtude das férias da titular, Doutora Patrícia de Almeida Gomes Bergonse.

V - Doutora MÁRCIA PUGLIESI, Juíza Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati: - dia 04/09/2001 - Comarca de REBOUÇAS, em virtude do impedimento manifestado pelo titular, Doutor Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 090 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 14 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 97.312/2001, resolve

PROMOVER

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nas comarcas a seguir relacionadas:

I - Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas: - dia 06/09/2001 - Comarca de CENTENÁRIO DO SUL, em virtude do impedimento da titular, Doutora Roseli Maria Geller.

II - Doutora FLÁVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA, Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava: - dias 03, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 24, 25 e 26/09/2001 - Comarca de MANOEL RIBAS, em virtude da licença à gestante concedida à titular, Doutora Adriana Marques dos Santos Ossipi.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 091 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 14 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 102.090/2001, resolve

REMOVER

III - Doutor JOÃO LUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa: - dias 24 e 30/08/2001 - Comarca de RIO NEGRO.

IV - Doutor LEONARDO RIBAS TAVARES, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá: a) - dias 03, 09 e 24/07/2001 - Comarca de GUARATUBA, em virtude das férias do titular, Doutor Noedi Bittencourt Martins; b) - dia 11/07/2001 - Comarca de MORRETES, em virtude das férias do titular, Doutor José Eduardo de Mello Leitão Salmon; c) - dia 11/07/2001 - Comarca de ANTONINA, em virtude das férias do titular, Doutor Fernando Andrioli Pereira; d) - dias 18 e 26/07/2001 - Comarca de MATINHOS, em virtude das férias da titular, Doutora Patrícia de Almeida Gomes Bergonse.

V - Doutora MÁRCIA PUGLIESI, Juíza Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati: - dia 04/09/2001 - Comarca de REBOUÇAS, em virtude do impedimento manifestado pelo titular, Doutor Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 1056 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102.272/2001, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nas comarcas a seguir relacionadas:

I - Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas: - dia 06/09/2001 - Comarca de CENTENÁRIO DO SUL, em virtude do impedimento da titular, Doutora Roseli Maria Geller.

II - Doutora FLÁVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA, Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava: - dias 03, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 24, 25 e 26/09/2001 - Comarca de MANOEL RIBAS, em virtude da licença à gestante concedida à titular, Doutora Adriana Marques dos Santos Ossipi.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 089 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 14 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 97.310/2001, resolve

PROMOVER

o DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Santo Antonio do Sudoeste, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 091 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 14 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 102.090/2001, resolve

REMOVER

III - Doutor JOÃO LUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa: - dias 24 e 30/08/2001 - Comarca de RIO NEGRO.

IV - Doutor LEONARDO RIBAS TAVARES, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá: a) - dias 03, 09 e 24/07/2001 - Comarca de GUARATUBA, em virtude

PORTARIA Nº 1058 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106.856/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ROSÂNGELA FAORO, Juíza de Direito da Comarca de Altônia, a se afastar de suas funções nos dias 19, 20 e 21 de setembro do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar do Simpósio "OS 10 ANOS DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", a ser realizado na Sede da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, nesta Capital.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1059 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106.857/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor RUY ALVES HENRIQUES FILHO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina, a se afastar de suas funções nos dias 13 e 14 de setembro do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar do "I SEMINÁRIO DE COOPERATIVISMO PARA A MAGISTRATURA PARANAENSE", a ser realizado nesta Capital.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1060 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104.062/2001, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para:

Magistrado	Discriminação
a) ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara	atuar nos autos de Processo Crime nº 098/01, que o Ministério Público move contra o réu preso Isaac de Paula Júnior, em trâmite pela Vara Criminal e Anexos da mesma comarca, em virtude da suspeição da titular, Drª Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos e encontrar-se em licença à maternidade a Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Drª Manuela Simon Pereira
b) ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	atuar nos autos de Ação de Destituição de Pátrio Poder nº 1911/2001, em que é requerente A. N. L. e F. P. K. L. e requerido I. K. e nos demais autos em que litiguem as partes, em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular, Dr. Vicente Del Prete Misurelli
c) SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	1) atuar nos autos de Ação de Partilha de Bens nº 002646/2000, em que é requerente M. L. L. C. e requerido N. H. F., em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude da suspeição da titular, Drª Lenice Bodstein 2) atuar nos autos nº 000951/1999, em que é requerente O. K. e requerida N. F., em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto designado, Dr. D'Artagnan Serpa Sá

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

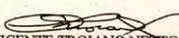
PORTARIA Nº 1061 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, para proferir sentença nos autos de Embargos à Execução Fiscal nº 194/99, em que é embargante Usina de Açúcar e Alcool Goioerê Ltda. e embargado INSS, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Goioerê.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1062 - D.M.

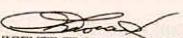
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 106.283/2001, resolve

DESIGNAR

a Doutora MÁRCIA PUGLIESI, Juíza Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, para, sem prejuízo das demais atribuições e pelo prazo de 03 (três) meses, proferir sentença nos 27 (vinte e sete) autos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Palmeira:

Número e tipo do processo	Nome das partes
1. Ação de Execução Fiscal n. 04/84	INSS x Irem Ind. e Com. S/A
2. Ação de Execução Fiscal n. 18/89	Município de Palmeira x Bruginski
3. Ação de Execução Fiscal n. 46/96	Fazenda Pública do Estado do Paraná x Irem Ind. e Com. S/A
4. Ação Declaratória de Nulidade n. 123/92	Rosiane Gorte e outros x Arnaldo Kapp e sua esposa
5. Ação de Reparação de Danos Morais n. 88/96	Amauri da Luz e outros x Associação Comercial e Industrial de Palmeira
6. Ação de Recomposição de Vencimento de Jornada de Trabalho n. 285/95	Ana Paula Kuppel x Município de Palmeira
7. Ação de Embargos à Execução Fiscal n. 399/99	Agropecuária Boutin Ltda. x Fazenda Nacional
8. Ação Ordinária de Cobrança n. 254/97	José Luis Haniskievicz x Município de Palmeira
9. Ação de Indenização sob o Rito Ordinário n. 277/96	Irineu Ciro Zakaluk x Cia. Ultragás S/A e Minasgás S/A
10. Ação de Embargos à Execução n. 347/98	Gliceu Kuhn x Irmãos Margraf
11. Ação de Reparação de Danos sob o Rito Ordinário n. 230/98	HSBC Bamerindus Seguros S/A x Município de Porto Amazonas
12. Ação de Usucapião Extraordinário n. 60/86	Fazenda Santa Luíza Agropecuária Ltda. x Estado do Paraná
13. Ação Ordinária de Ressarcimento de Danos n. 203/94	Geraldo Walecki x Estado do Paraná
14. Ação Declaratória de Nulidade de Títulos c/c Indenização por Ato Ilícito n. 469/99	Dirceu Costa x Zeller Extração e Com. de Madeiras Ltda. e Álamo Ind. e Com. de Madeiras Ltda.
15. Ação Declaratória de Nulidade de Título c/c Indenização por Ato Ilícito n. 473/99	José Carlos Rocha Cherobim x Zoller Extração e Com. de Madeiras Ltda.
16. Procedimento de Apuração de Ato Infracional n. 37/97	Ministério Público x Marcos Valentim Caetano
17. Embargos à Execução n. 224/99	Schön Santos & Cia. Ltda, Ezequiel dos Santos e Maristela Schön dos Santos e Conrado Schön
18. Ação de Divórcio Direto Litigioso n. 124/97	B. B. F. N. x J. L. N.
19. Ação Reivindicatória n. 194/94	Wilson Arnaldo Artuzi e s/m Beatriz Cecon Artuzi
20. Ação Revisional de Alimentos n. 434/98	S. H. A. A. x E. J. A.
21. Ação de Investigação de Paternidade n. 24/97	Ministério Público x L. N.
22. Usucapião Extraordinário n. 166/98	Frederico Christenson e Dirce Oliveira Christenson
23. Representação n. 212/98	Ministério Público x Adelair Lopes dos Santos e outros
24. Unificação e Retificação de Registro Imobiliário n. 280/96	José Stanczek e sua mulher x O Juízo
25. Reparação de Danos n. 245/99	Transclima Transportes Rodoviários Ltda. x Carlos Shoji Ono
26. Ordinária de Cobrança n. 253/97	Jovimir Ristow x Município de Palmeira
27. Cautelar de Busca e Apreensão n. 130/96	Andrea Mendes Iancoski x José Roberto Leal

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1063 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1995, do Doutor JAMIL RIECHI FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória, concedidas pelo item "a" da Portaria nº 0849/2001-D.M., de 25/07/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1064 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1990, do Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "b" da Portaria nº 0869/2001-D.M., de 07/08/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1065 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1994, do Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "c" da Portaria nº 0869/2001-D.M., de 07/08/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1066 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104.445/2001, juntado ao de nº 84.322/2001, resolve

RETIFICAR

a pedido, o item "b" da Portaria nº 0927-D.M., de 15/08/2001, a fim de que nela passe a constar que a data de início da fruição das férias concedidas à Doutora LETÍCIA MARINA CONTE, Juíza de Direito da Comarca de Curitiba, é 11 de novembro do ano em curso, e não mais como ali figurou.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1067 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.222/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, Juíza Substituta da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 08 (oito) anos e 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondente ao período compreendido entre 22/11/1991 e 03/08/2000, em que prestou serviços junto à Universidade Federal do Paraná, de conformidade com o § 9º do artigo 35, da Constituição Estadual, introduzido pela Emenda à Constituição Estadual nº 07, de 24/04/2000, assim como o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1068 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103.958/2001, juntado ao de nº 93.447/2001, resolve

RETIFICAR

a pedido, o item "V", alínea "b", da Portaria nº 0978-D.M., de 30/08/2001, a fim de que nela passe a constar que a autorização para que o Doutor MARCELO DE RESENDE CASTANHO, Juiz Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, se afastasse da sede para presidir audiência na Comarca de Ribeirão Claro é no dia 26/07/2001, e não como ali figurou.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1069 - D.M.

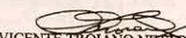
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103.625/2001, resolve

RE-RATIFICAR

a pedido, os itens "a" e "b" da Portaria nº 0925-D.M., de 15/08/2001, a fim de que deles passe a constar que a autorização para que o Doutor MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, se afastasse da sede para presidir audiências em autos que tramitam pelas Comarcas de Almirante Tamandaré e Rio Branco do Sul é conforme abaixo, e não mais como ali figurou:

A - ALMIRANTE TAMANDARÉ - dias 04, 16, 23, 25 e 26/07/2001;
B - RIO BRANCO DO SUL - dia 12/07/2001.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
Relação nº 13/2001

EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância inicial do Estado do Paraná, ao preenchimento do cargo abaixo relacionado, de acordo com os artigos 81 da L.O.M.A.N., 93, inciso II, da Constituição Federal e Resoluções nºs. 04/2000 e 01/2001, do egrégio Órgão Especial deste Tribunal:

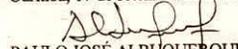
EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	VARA
37	DOIS VIZINHOS intermediária	PROMOÇÃO ANTIGÜIDADE	Criminal e Anexos
38	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE intermediária	PROMOÇÃO ANTIGÜIDADE	única

OBS.: 1) os requerentes deverão instruir o pedido com:

- certidão a respeito da situação operacional em ordem da(s) escrivanian(s) de sua vara/comarca;
- declaração que estão fazendo as inspeções a que aludem os itens 1.2.10, 1.2.11, 1.3.1, 1.3.3 e 1.3.3.1 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça; e,
- declaração que residem na Comarca.

2) OS REQUERIMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS PELO FAX Nº (41) 252-6486 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA MAGISTRATURA.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


PAULO JOSÉ ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

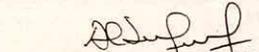
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
05/09/2001
RELAÇÃO Nº 23/2001

PROTOCOLO: 64.470/1999

INTERESSADO: LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

ASSUNTO: Licença Especial.

DESPACHO: "I - A fruição de licença especial postulada pelo digno magistrado não atende, no momento, à conveniência do serviço e ao interesse da Justiça, pelo que deverá aguardar melhor oportunidade. II - Comunique-se... Curitiba, 31 de agosto de 2001. Des. Troiano Netto - Presidente do Tribunal de Justiça".


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

Repblicado por incorreção

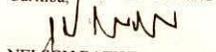
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01415

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82886/2001, resolve
MANDAR CONTAR

em favor de ANDERSON MICHEL BUSATTA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 10.06.1996 e 28.05.2001, em que prestou serviços à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, já descontado o tempo em paralelo com o do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 129, I da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

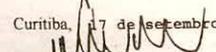

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01416

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94152/2001, resolve
MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ ANTONIO AKAISHI, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para efeito de aposentadoria, o tempo de 08 (oito) anos e 37 (trinta e sete) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 13.06.1973 e 31.08.1973, 01.09.1973 e 09.06.1980, 10.06.1980 e 17.07.1981, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, junto a iniciativa privada já descontado 01 (um) dia de tempo em paralelo, de conformidade com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

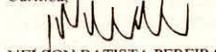

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01417

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96372/2001, resolve
MANDAR CONTAR

em favor de ROSALINA CLAUDIO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, para efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 143 (cento e quarenta e três) dias, correspondente aos períodos de 13.02.1984 a 01.03.1984, 01.07.1986 a 30.10.1987 e 18.11.1987 a 20.11.1987, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, junto a iniciativa privada, de acordo com o artigo 201 § 9º da Constituição Federal introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

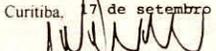

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01418

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94803/2001, resolve
MANDAR CONTAR

em favor de VANESSA MARIA CORREA DAL LIN PORTUGAL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 272 (duzentos e setenta e dois) dias, correspondente ao período compreendido entre 06.04.1987 e 31.12.1992, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com os artigos 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

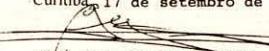
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01419

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98708/2001, resolve
CONCEDER

a CESAR CINI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 1999, a partir de 01 de outubro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

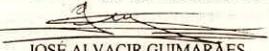

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01420

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102148/2001, resolve
CONCEDER

a CHIRLEY MARIA FRIEDRICH, funcionária da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 12 de setembro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01421

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99049/2001, resolve
CONCEDER

a RODRIGO HORST, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 15 de outubro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de setembro de 2001.


JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO 56/01**

Protocolo : 73852/01 - Requirante JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Indenização 10001/92. Interessados : ALZIRA GUIOMAR GAMBORGI VALLIM Adv.(a) Dr.(a) Josticer Vieira Beckert Marcondes e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. Despacho : I - Tendo em vista as informações de que o protocolado nº 17.987/99 foi extraviado (fls. 48 TJ) e que foi deferida a expedição de segunda via do referido precatório (fls. 50 TJ), determino que o Departamento Econômico e Financeiro proceda o cancelamento do referido protocolado. II - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada Alzira Guiomar Gamborgi Vallin, pelo valor de R\$ 27.928,34 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 15 de agosto de 1995 (fls. 21 TJ), porquanto devidamente instruído. III - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. IV - Cientifique-se o Juízo requisitante. V - Publique-se. VI - Intimem-se. Presidência, 12 de agosto de 2001.

Protocolo : 87309/01 - Requirante JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação Ordinária de Indenização 88/90. Interessados : ESPOLIO DE RAUL PEREIRA DA CRUZ Adv.(a) Dr.(a) Meuris João Caron Cassou e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado o Espólio de Raul Pereira da Cruz, pelo valor de R\$ 129.297,13 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos), conforme cálculo datado de 25 de abril de 2000 (fls. 52 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 31 de agosto de 2001.

Protocolo : 90328/01 - Requirante JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 174/91. Interessados : IVETE MANIÁKI FONSECA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Ivete Maniáki Fonseca, pelo valor de R\$ 102.925,21 (Cento e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), conforme cálculo datado de 31 de outubro de 2000 (fls. 52 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 31 de agosto de 2001.

Protocolo : 139721/00 - Requirante JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE GRANDES RIOS - Requirido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Execução de Título Extrajudicial 34/97. Interessados : MED SERVICE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Adv.(a) Dr.(a) José Mauricio Luna dos Anjos e o MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS Adv.(a) Dr.(a) Adão Openheimer. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado MED SERVICE Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda, pelo valor de R\$ 17.522,02 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme cálculo datado de 10 de março de 2000 (fls. 31 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 31 de agosto de 2001.

Protocolo : 123423/00 - Requirante JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação Declaratória 12299/94. Interessados : LENIO JOSÉ VALLEJO E OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Luci R. Damazio e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Lenio José Vallejo e José Costa, pelo valor de R\$ 152.411,68 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo datado de maio de 1998 (fls. 64 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 31 de agosto de 2001.

Protocolo : 60889/01 - Requirante JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação Ordinária P/Desap. Indireta 10032/71. Interessados : SUCESSORES DE ARNALDO ALVES DE CAMARGO Adv.(a) Dr.(a) José Cid Campelo e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Sucessores de Arnaldo Alves de Camargo, pelo valor de R\$ 128.750,15 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), conforme cálculo datado de 21 de novembro de 2000 (fls. 232 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 06 de setembro de 2001.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta para diversas impressoras.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 11 de outubro de 2001, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Furejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.
Curitiba, 14 de setembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de carnuchos de tonner para máquina fotocopadora xerox modelo D-212.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 17 de outubro de 2001, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Furejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.
Curitiba, 14 de setembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

38,50

1) **Impossível apreciar o pedido liminarmente, por absoluta ausência de documentos que comprovem o alegado na inicial.** 2) **Solicitem-se informações.** 3) **Após a d. Procuradoria Geral da Justiça.** Em 13.09.01. Des. Carlos Hoffmann. Relator

004. 0113387-7 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2001/105494. Comarca: Matelândia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000105 Inquérito Policial. Impetrante: Oscar Crema (advogado). Paciente: Clementino Anazco Cardozo (Réu Preso), Selva Cristaldo Ferreira (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

1- Não há pedido de concessão de liminar. 2- Solicitem-se informações. 3- Após a d. Procuradoria Geral da Justiça. Em, 12.09.01 Des. Carlos Hoffmann

005. 0113447-0 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2001/105853. Comarca: Guarapuava. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: Ação Penal. Impetrante: Ricardo Benevenuto (em seu favor - réu preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Despacho:

1. Indefero a liminar, pois o pedido não está devidamente instruído. 2. Solicitem-se informações urgentes à Autoridade dita coatora. 3. Oportunamente, vista ao Ministério Público. Em 13.9.2001. Gil Trotta Telles.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Seção de Processos Especiais

Página 001
Emitido em 17-09-2001

Relação No. 2001.03422 de Publicação (Analítica)

Advogado INDICE DE PUBLICAÇÃO Ordem Processo

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0107311-8 Inquérito Policial (Cam)

Protocolo: 2001/43300. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000101 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Indiciado: Munira Peluso, David Thiessen. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Newton Luz. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

"Considerando que não restou apurado tenha o Município de Antonina, representado por sua prefeita, Sr.ª Munira Peluso, participado da prática de crime ambiental, o do art. 40 da Lei nº 9.605/98, da competência originária deste Tribunal não é a investigação. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem, conforme parecer da d. Procuradoria Geral da Justiça, feitas as necessárias anotações. Ctba., 3/9/01 Des. Newton Luz Relator.

002. 0112497-6 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 2001/96781. Comarca: Cascavel. Ação Originária: 200100002184 Procedimento Administrativo. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Francisco Menin, Olímpio Marcelo Picoli. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Chereim. Despacho:

1. Notifiquem-se os acusados para, querendo, oferecerem resposta no prazo de 15 dias (Lei nº 8.038/90, art. 4º e §1º, aplicável por força da Lei nº 8.658/93). 2. Requiram-se os antecedentes criminais dos denunciados junto às Varas de Execuções Penais do Estado, Comarca de Cascavel e Seção de Distribuição do Departamento Judiciário deste Tribunal. 3. Oficie-se à Presidência da Câmara Municipal de Santa Teresa do Oeste, solicitando certidão comprobatória de que Francisco Menin exerce a Chefia do Poder Executivo daquele município, fazendo constar eventuais interrupções. Int. Em 27/08/2001. Des. TELMO CHEREIM, Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
Emitido em 17-09-2001

Relação No. 2001.03420 de Publicação (Analítica)

Advogado INDICE DE PUBLICAÇÃO Ordem Processo
Osmann de Oliveira 001 0095378-0/02
002 0095378-0/03
Samuel Ricardo Rangel Silveira 001 0095378-0/02
002 0095378-0/03

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0095378-0/02 Recurso Especial Crime

Protocolo: 2001/27208. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 953780 Apelação Crime. Recorrente: Mariano Antônio Voltolini (Réu Preso). Advogado: Osmann de Oliveira. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Maria José de Oliveira, Maria Joana de Oliveira Souza. Advogado: Samuel Ricardo Rangel Silveira. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

002. 0095378-0/03 Recurso Extraordinário Crime

Protocolo: 2001/27207. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 953780 Apelação Crime. Recorrente: Mariano Antônio Voltolini (Réu Preso). Advogado: Osmann de Oliveira. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Maria José de Oliveira, Maria Joana de Oliveira Souza. Advogado: Samuel Ricardo Rangel Silveira. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

SEÇÃO DE PREPARO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

Div. de Registro e Informações
Seção de Preparo

Página 001
Emitido em 14-09-2001

Relação No. 2001.03391 de Publicação (Analítica)

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Ordem Processo
Marlene Zannin 001 0095507-1/02
Vanessa Amaro Candido 002 0095507-1/03
003 0106879-1/01

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0095507-1/02 Carta de Ordem Civil

Protocolo: 2001/0. Comarca: Sertãozinho. Vara: Vara Única. Ação Originária: 955071 Ação Rescisória. de: Desembargador Jesus Sarrão. Para: Juiz de Direito da Comarca de Londrina-1ª Vara Cível. Interessado: Edson Pedro Almeida, Sandra Aparecida Vigo, Dirceu Martins Tristão. Advogado: Marlene Zannin. Interessado: Maurilio Bolognese, Ministério Público do Estado do Paraná. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 16,60

002. 0095507-1/03 Carta de Ordem Civil

Protocolo: 2001/0. Comarca: Sertãozinho. Vara: Vara Única. Ação Originária: 955071 Ação Rescisória. de: Desembargador Jesus Sarrão. Para: Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho. Interessado: Edson Pedro Almeida, Sandra Aparecida Vigo, Dirceu Martins Tristão. Advogado: Marlene Zannin. Interessado: Danilo Reis, Ministério Público do Estado do Paraná. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 16,60

003. 0106879-1/01 Carta de Ordem Civil

Protocolo: 2001/0. Comarca: Campo Mourão. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 1068791 Mandado de Segurança. de: Desembargador Cordeiro Cleve. Para: Juiz de Direito da Comarca de Campo Mourão Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos. Interessado: Luiz Gonçalves. Advogado: Vanessa Amaro Candido. Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 16,80

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 99/2001

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.010-0.

ACUSADO: O. S.
ADVOGADOS: ANTENOR DEMETERCO NETO, ANA LUCIA DE FIGUEIREDO DEMETERCO e ANTONIO CLAUDIO DE FIGUEIREDO DEMETERCO.

"...Desse modo, **Julgo Procedente** a pretensão punitiva, pois bem caracterizada a conduta tipificada pelo art. 185 do CODJ, arts. 3º "g", e 4º, "j", do Regulamento das Penalidade Aplicáveis aos Auxiliares da

Justiça, e art. 279, VI e VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Paraná. Passo a fixar-lhe a reprimenda. Considerando a natureza e a gravidade da infração (recusou-se a dar cumprimento a diversos mandados extraídos de autos de processos-crime relativos a ações penais públicas); os meios empregados (recusa mediante a exigência ilegal de que a Vara Criminal lhe antecipasse as despesas de condução); os danos para o serviço público (obstaculização ao andamento dos respectivos feitos, causando descrédito a função jurisdicional do Estado e a própria Justiça); os antecedentes funcionais (primário): aplico-lhe a pena de suspensão por trinta dias (art. 185 do CODJ, arts. 3º, "g", e 4º, "j", do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, art. 279, VI e VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Paraná, c.c. o artigo 187, III, do CODJ e com os artigos 5º, III, 6º e art. 7º, IV, do Regulamento de Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça). P.R.I. Curitiba, 13 de setembro de 2001. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 100/2001

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.067-1.

ACUSADO: A. L. A.

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS COELHO MENDES

"... Nestas condições, à mingua de elementos que evidenciem a prática da falta disciplinar imputada ao acusado, **julgo improcedente** a acusação contra o acusado e **determino o arquivamento destes autos**. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Curitiba, 12 de setembro de 2001. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 101/2001

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.0328-4.

ACUSADO: J. C. C.

ADVOGADO: JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES JUNIOR.

"... Ante o exposto, considerando que a pena disciplinar, em tese, a ser aplicada ao acusado, está sujeita à prescrição de dois anos, conforme artigo 14, I, do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556 do Conselho da Magistratura), **julgo extinta a punibilidade** pela prescrição da pretensão punitiva, em relação ao acusado. Comunique-se esta decisão aos interessados. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Curitiba, 10 de setembro de 2001. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 17 de setembro de 2001.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

SECRETARIA

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107742/2001, resolve:

CONCEDER

a Marney Santos, matrícula nº 5407, Oficial Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 06 de setembro do corrente ano, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 13 de setembro de 2001.

Cassio Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107558/2001, resolve:

CONCEDER

a Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, matrícula nº 5607, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do dia 20 de agosto do corrente ano, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de setembro de 2001.

Cassio Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108063/2001, resolve:

CONCEDER

a Gilmar Monteiro Lopes, matrícula nº 5320, Agente de Conservação, nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1999, assegurados pela Ordem de Serviço nº 194/2000, a partir do dia 17 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 14 de setembro de 2001.

Cassio Martins Vieira
Secretário

Tribunal de Alçada do Paraná

1 Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 25/09/2001 às 13:30

Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Emitido em: 17-09-2001 11:05

Relação Nº 2001.02180 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 25/09/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
AFONSO CELSO NUNES	0030	0160064-4
AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO	0040	0174308-0
ALCEU BODOT	0044	0173064-9/01
ALEXANDRE JOSÉ ZAROLICE	0027	0180988-5
ALMIR RODRIGUES SUDAN	0028	0181718-7
ANA LÚCIA BOHMANN	0019	0173209-8
ANA PAOLA KOZAN GUERRA	0005	0166384-5
ANDRÉ LOPES MARTINS	0002	0157604-3
ANDRÉIA CRISTINA BATISTA ALVES	0026	0180550-1
ANTONIO CARLOS VALVASSORE	0041	0175452-7
ANTONIO SERGIO PAUJ FILHO	0002	0157604-3
ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	0026	0180550-1
ANTÔNIO NUNES NETO	0023	0175189-9
ARISTIDES ALBERTO TIEZOT FRANÇA	0009	0169388-5
AUGUSTINO DA SILVA	0032	0165979-0
BRÁULINO BUENO FERREIRA	0038	0170235-6
CARLA FRANCINI SANCHEZ	0037	0169673-9
CARLOS ALBERTO FARACHA DE CASTRO	0018	0172576-0
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	0008	0167982-5
CARLOS ROBERTO SCALASSARA	0019	0173209-8
CELSO ZAMBOM	0019	0173209-8
CLAUDIO MARIANI BERTI	0027	0180988-5
CLEUSA PERCH	0026	0180550-1
CLOVES JOSÉ DE PINHO	0036	0169653-7
DALTON BAGAB	0010	0169477-7
DANIELA FAZINATTO	0028	0181718-7
DORA MARIA DAS NEVES SCHULLER	0003	0158514-8
DOUGLAS SOARES OSTERWACK	0039	0171833-6
ED NOGUEIRA DE ALEVEDO JUNIOR	0010	0169477-7
EDNA CRISTINA KUSUMOTO KIMURA	0008	0167982-5
EDSON JOSÉ VIANNA	0036	0169653-7
EDSON HARLOCH	0040	0174308-0
ELIOMAR FRANCISCO TUMELERO	0043	0180652-0
EMERSON LUIS DE MELO	0009	0169388-5
ESTER DINIZ	0013	0171135-5
EVA APARECIDA LEMES ARISTO	0033	0167490-2
EVANDRO ALVES DIAS	0004	0165618-2
FABRÍCIO MASSI SALLA	0038	0170235-6
FABES JAMIL FERES	0025	0178825-2
FERNANDO RIBAS	0020	0173439-6
FLORI ANTONIO TASCA	0007	0167327-4
FLÁVIO LEMOS BELLIBONI	0035	0169563-8
FRANCISCO AGUILERA FILHO	0008	0167982-5
GABRIEL A. H. NEIVA DE LIMA FILHO	0011	0169827-7
GERALDO MONTEIRO DE MELLO	0032	0165979-0
GERALDO RIBEIRO NOGUEIRA DE CARVALHO NETO	0044	0173064-9/01
GILVAN ANTONIO DAL PONT	0002	0157604-3
GIOVANE MOÍSES MARQUES DOS SANTOS	0022	0174214-3
GISELE PASSOS TEDESCHI	0037	0169673-9
GLAUCIO HASHIMOTO	0025	0178825-2
GLAUCO IVERSSEN	0029	0182000-4
HERBERT EGIDIO ASSMANN	0020	0173439-6
IGUACIMIR GONÇALVES FRANCO	0030	0160064-4
IRINEU RUARO	0022	0174214-3
IVAN CÉSAR DE SOUZA	0041	0175452-7
IVO CÉSARIO GOBBATI DE CARVALHO	0004	0165618-2
JACQUELINE LOBO DA ROSA FERRAZ	0002	0157604-3
JEFFERSON HONORATO MORE	0014	0172144-8
JEFFERSON CARLOS DA CRUZ	0001	0157177-1
JEFFERSON OSCAR HECKE	0040	0174308-0
JOANA MARIA FERES COLIADO	0025	0178825-2
JOAO EVERARDO REISER VIEIRA	0017	0172227-2
JOAO HONORATO MORE	0014	0172144-8
JOAO PAULO MARIN	0016	0172144-8
JOAO TAVARES DE LIMA	0017	0172227-2
JOBERGIL REZENDE	0019	0173209-8
JOEL TRAVAS BRAGA	0009	0169388-5
JOSE ARI MATOS	0042	0175822-9
JOSE MADSON DOS REIS	0013	0171135-5
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	0040	0174308-0
JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA	0022	0174214-3
JOSE ALTEVIR MERETH BARBOSA CUNHA	0007	0167327-4
JOSE AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA	0028	0181718-7
JOSE CARLOS LARANJEIRA	0026	0180550-1
JOSE ELI SALAMACHA	0032	0165979-0
JOSE LUIZ NOGUEIRA COSTA	0001	0157177-1
JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	0004	0165618-2
JOSE VALMIR ZAMBERM	0007	0167327-4
JOÃO TAVARES DE LIMA FILHO	0036	0169653-7
KATIA PACHECO SNEGE	0025	0178825-2
KRYSTYNA HELENA BONONE	0038	0170235-6
LAURO FERNANDO ZANETTI	0037	0169673-9
LEANDRO GALLI	0014	0172144-8
LEANDRO I. C. DE ALMEIDA	0016	0172144-8
LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	0005	0166384-5
LUIZ DE CARLO	0038	0170235-6
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	0007	0169673-9
LÚCIA AURORA FURTADO BRONHOLO	0014	0172144-8
MAGALI PEDROSO ASSAD	0016	0172144-8
MAGDA DEMARTINI TASCA	0005	0166384-5
MARCELA VILLATORE	0008	0167982-5
MARCELO CARDOSO CHAGA	0011	0169827-7
MARCIA ZANIN	0010	0169477-7
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	0026	0180550-1
MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA	0012	0169906-3
MARIA DENISE MARTINS DE OLIVEIRA	0023	0171135-5
MARIA EMÍLIA CHURK LAGO	0029	0182000-4
MARTIM CANEVAR	0021	0173559-3
MARTIN FRITZ FINKELSTEIN	0043	0180652-0
MAURO ROBERTO DE ANDRADE AGUILERA	0037	0169673-9
MIGUEL CAVALI MIRANDA	0008	0167982-5
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0009	0169388-5
NILBERTO RAFAEL VAREZ	0029	0182000-4
NILTON BUSSI	0031	0163894-4
NÍDIA KOSIENCZUK R. G. SANTOS	0006	0166649-1
OSCARDO OSIDIVAL GONÇALVES	0036	0169653-7
OSVALDO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	0009	0169388-5
PATRICIA A. DE CASTRO	0032	0165979-0
PAULO ANTONIO COSTA ANDRADE	0027	0180988-5
PAULO CESAR BRAGA MEZCAL	0034	0167554-1
	0035	0169563-8
	0023	0175189-9

PAULO SÉRGIO STAHLCHMIDT CACHOEIRA	0013	0171135-5
PEDRO GIROLAMO MACARINI	0011	0169827-7
PEDRO HENRIQUE XAVIER	0003	0158514-8
RICARDO BAITLER	0023	0175189-9
ROBERTA BARCO LOPES	0012	0169906-3
ROBERTO DE MELLO SEVERO	0010	0169477-7
RODRIGO SANCHEZ GARCIA	0034	0167554-1
ROSELI DE LURDES RODRIGUES	0031	0163894-4
SADI BONATTO	0041	0175452-7
SANDRA VIVIANE MENESES FERNANDES	0022	0174214-3
SHEALTEL LOURENÇO PEREIRA FILHO	0005	0166384-5
SONIA REGINA VIEIRA KHOURY	0033	0167490-2
VALDIR JUDAI	0042	0175822-9
VICENTE PAULA DOS SANTOS	0044	0173064-9/01
VILSON FERREIRA	0031	0163894-4
VILSON STALL	0023	0175189-9
WILLIAMS FRANKLIN LIRA DOS SANTOS	0024	0176401-4
WILTON VICENTE FASEE	0032	0165979-0

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO	:0157177-1
COMARCA	:PONTA GROSSA
VARA	:4ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000194 EMBARGOS A EXECUÇÃO
AGRAVANTE	:JEFFERSON CARLOS DA CRUZ
ADVOGADO	:JEFFERSON CARLOS DA CRUZ
AGRAVADO	:LUIZ RODRIGUES WAMBIER
AGRAVADO	:BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:JOSE ELI SALAMACHA
INTERESSADO	:LUIZ RODRIGUES WAMBIER
RELATOR	:VIDRACARIA MORO LTDA
	:JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO	:0157604-3
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:21ª VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:200000000398 MEDIDA CAUTELAR

AGRAVANTE :SPAIPA S/A INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADO :ANDRÉ LOPES MARTINS

AGRAVADO :JACQUELINE LOBO DA ROSA FERRAZ

ADVOGADO :REFRIGERV BEBIDAS LTDA

AGRAVADO :GILVAN ANTONIO DAL PONT

ADVOGADO :ANTONIO SERGIO PAUJ FILHO

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)

RELATOR :JUIZ CONVOCADO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA (JUIZ MARIO RAU)